



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA N° 269/SG/17

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina a instauração de procedimento de manifestação de interesse social, para as organizações da sociedade civil apresentem os planos de trabalhos, conforme Edital, para serem realizados os Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº3.733/2017, nomeia a Comissão de Seleção para agilizar o procedimento de instalação deste processo.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de dezembro de 2017.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito